



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador José Roberto Garcia de Araújo
E-mail: bebetosn@hotmail.com Tel.: (84) 99635 0254

Recebi em 20/02/2025.

Às 08 h 01 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

INDICAÇÃO Nº 04 /2025

AUTORIA: Ver. José Roberto Garcia de Araújo – PT

DESTINO: Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, PARA MODIFICAR O PERÍODO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. Art. 60 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico a necessidade de alteração da Lei Orgânica do Município de Serra Negra do Norte/RN, consistente na modificação dos períodos das reuniões ordinárias, considerando a necessidade de adequação aos novos tempos e à dinâmica das atividades legislativas.

Para tanto, sugerimos: primeiro período ordinário de 20 de janeiro a 15 de julho; e segundo período ordinário de 1º de agosto a 20 de dezembro.

Essa alteração visa proporcionar uma melhor organização do trabalho legislativo, permitindo que os vereadores tenham um tempo mais adequado para a análise e discussão das matérias, além de possibilitar maior envolvimento da população nas atividades da Câmara Municipal, aproximando o tempo do recesso legislativo ao número de dias de férias do trabalhador celetista.

Certo de contar com a compreensão e o pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

José Roberto Garcia de Araújo

JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO
Vereador – PT
Autor da Indicação

LIDO NO EXPEDIENTE EM ___/___/2025

APROVADO EM ___/___/2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ___/___/2025